

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 06 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 06 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.304 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; DECRETA:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.300/2023, publicado em 28/06/2023, a transferência do servidor WILSON COELHO DE SOUZA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04195/2023

DECRETO Nº. 13.305, 05 DE JULHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL-FEAFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal-FEAFF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 11.414.142,00 (Onze milhões, quatrocentos e quatorze mil e cento e quarenta e dois reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO № 13.305

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal-FEAFF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.03.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		16.800,00
02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.30	1500		50.000,00
02.07.01.12.365.5011.2015	4.4.90.52	1500		200.000,00
02.18.01.04.129.5107.7015	4.4.90.52	1500		400.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	1500		1.100.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.51	1500		1.750.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	2.000.000,00	
02.05.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	1.516.800,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		574.590,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		6.996.752,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	1540	574.590,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	1540	6.996.752,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	1600		270.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600	270.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635		56.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1635	56.000,00	
		Total	11.414.142,00	11.414.142,00

ld. 04196/2023

PORTARIA

PORTARIA № 247 DE 05 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PORCELLO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2393), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear DAVID LOPES AMARO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2393), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar FABIANO ROCHA EZEQUIEL, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2397), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



IV - Nomear MARIA MARLENE RODRIGUES DA ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2397), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04197/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA Nº 007/SEMUG DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor; Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-A/CPL/2019, criada pela Portaria 008/SEMUG/2020 e alterada pela Portaria 005/SEMUG/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 43 (quarenta e três) veículos automotores, o seguinte servidor:

Substituir

ANDERSON SILVA DE SOUZA - Matrícula 60/716477-5

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-A/CPL/2019 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ANDREA DA SILVA GUTERRES Matrícula 60/688528-9

FABIANE CAMPOS RIBEIRO CARVALHO TEIXEIRA Matricula 60/715579-9

ERICA DOS REIS ROSA Matrícula 60/727808-8

SUPLENTE:

ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Matrícula 60/720831-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo

ld. 04198/2023

PORTARIA Nº 008/SEMUG DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-B/CPL/2019, criada pela Portaria 009/SEMUG/2020 e alterada pela Portaria 005/SEMUG/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 08 (oito) veículos automotores, o seguinte servidor:

Substituir

ANDERSON SILVA DE SOUZA - Matrícula 60/716477-5

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 021-B/CPL/2019 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ANDREA DA SILVA GUTERRES Matrícula 60/688528-9

FABIANE CAMPOS RIBEIRO CARVALHO TEIXEIRA Matricula 60/715579-9

MARCELO DEMANI ARAUJO Matrícula 60/718157-1

SUPLENTE:

ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA Matrícula 60/720831-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo

ld. 04199/2023

PORTARIA № 009 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 041CPL/2020, criada pela Portaria 006/SEMUG/2020 e alterada pela Portaria 030/SEMUG/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (dois) containers com manutenção preventiva e corretiva incluindo manutenção e plotagem. o seguinte servidor:

Substituir:

ANDERSON SILVA DE SOUZA - Matrícula 60/716477-5

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 041CPL/2020, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO - Matrícula 34/727441-8 JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES - Matrícula 60/699.668-0

MARCELO DEMANI ARAUJO - Matrícula 60/718157-1

SUPLENTE

SORAYA FALCÃO SARDINHA - Matricula 60/727168-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Governo - SEMUG

ld. 04200/2023



PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 067/CPL/2020, criada pela Portaria 002/SEMUG/2021 e alterada pela Portaria 031/SEMUG/2022, cujo objeto trata da locação com instalação de módulos de containers para abrigar as sedes do Programa Segurança Presente, o seguinte servidor:

SUBSTITUIR

ANDERSON SILVA DE SOUZA - Matrícula 60/716477-5

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 067CPL/2020, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO - Matrícula 34/727441-8

ERICA DOS REIS ROSA - Matrícula 60/727808-8

JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES - Matrícula 60/699.668-0

SUPLENTE

ROGER MARQUES DE PAIVA - Matricula 60/727439-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo – SEMUG

ld. 04201/2023

PORTARIA 011 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 051/CPL/2020, criada pela Portaria 001/SEMUG/2021 e alterada pela Portaria 032/SEMUG/2022, cujo objeto trata da locação com instalação de módulos de containers para abrigar as sedes do Programa Segurança Presente, o seguinte servidor:

SUBSTITUIR

ANDERSON SILVA DE SOUZA - Matrícula 60/716477-5

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 051CPL/2020, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO - Matrícula 34/727441-8

ERICA DOS REIS ROSA - Matrícula 60/727808-8

JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES - Matrícula 60/699.668-0

SUPLENTE

ROGER MARQUES DE PAIVA - Matricula 60/727439-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo - SEMUG

ld. 04202/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N° 551, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/006579, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 10/711.596-7, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 19/04/2023 e término em 18/04/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04203/2023

PORTARIA SEMAT N° 552, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e investidos no cargo de Professor II, <u>readaptação em função extraclasse</u>:

	PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
	2023/042883	Angélica da Silva Lima do Nascimento	10/708.709-1	06 (seis) meses a p/ 20/06/2023
Ī	2019/039560	Edvaldo de Souza Pereira	10/697.692-2	02 (dois) anos a p/ 21/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04204/2023

PORTARIA SEMAT Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nº 2023/035929 e 2023/035931, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PAOLA PEI-XOTO DOS SANTOS**, matrículas nº 10/707000-6 e 10/695198-2, investida



no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 06/06/2023, pelo período de 60 (sessenta) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04205/2023

PORTARIA SEMAT Nº 554, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/035681, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **FLAVIA VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 10/697.958-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 06/06/2023, pelo período de 02 (dois) anos.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04206/2023

PORTARIA SEMAT N° 556, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2015/093916, RE-SOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora THAIS DE MOURA BRUNET, matrícula nº 10/702.204-9, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, com início em 19 de Agosto de 2023 e término em 18 de Agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04207/2023

PORTARIA SEMAT N° 557, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/046074, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora PATRÍCIA DE ABREU BORGES, matrícula nº 10/714.884-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04208/2023

PORTARIA SEMAT Nº 559, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Deliberação 180/94 TCE/RJ, que, em seu artigo 1º, versa acerca da obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Imposto de Renda, contendo informações sobre as fontes de renda, anualmente, nos moldes do art. 3º da referida Deliberação e

CONSIDERANDO que a Receita Federal estabeleceu o prazo máximo para apresentação da declaração de Imposto de Renda do exercício 2023, anocalendário 2022 para o dia 31 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 20 de Julho de 2023 (quinta-feira), o prazo final para entrega da cópia da declaração de Imposto de Renda à SEMAT, nos moldes da Portaria nº 453/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 05 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04209/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 523, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de junho de 2023, que averbou tempo de serviço para efeito de aposentadoria da servidora ROSÂNGELA LEANDRO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 10/696173-4:

Onde se lê: 03/02/1997 à 11/12/1997 e 01/03/1999 à 07/05/2022

Leia-se: 03/02/1997 à 11/12/1997 e 01/03/1999 à 07/05/2002

NOVA IGUAÇU, 05 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04210/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/054730

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERIODO: JUNHO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula N° 11/694.597-6da unidade escolar E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04211/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/079364

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVA-

LHO LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA**, matrícula nº 11/706.813-3, da unidade escolar **E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04212/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/079382

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES, matrícula: 11/676.928-5 da unidade escolar E.M FRANCISCO DE OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04213/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114730

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA RO-

CHA VIANA FILHO

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, Maria Conceição Silva Braga, matrícula nº 11/682.628-3, da unidade escolar CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04214/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114818

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª. ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, **Matrícula: 11/672.973-5** da unidade escolar **E.M. PROF**^a **ORNÉLIA LIPPI ASSUMPCÃO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04215/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114838

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04216/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115076

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora DANIELE VIANA RAMOS, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04217/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114948

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRI-

ZOLA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 04218/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 084/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

Art. 1° - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete n° 131/2021 - Semus, publicada em 05.08.21.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 013/SEMUS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças em 75 conjuntos de equipamentos de odontologia da Rede Municipal de Saúde do município de Nova Iguaçu.

ANDERSON DOS SANTOS SALES, matrícula nº 60/728.183-5; MÁRCIA DA COSTA SÁ, matrícula nº 60/728.688-3 DENILSON COSTA, matrícula nº 11/700871-7;

SUPLENTE:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 60/704.057-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 04219/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SEMSEG N.º 011 DE 05 JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 029/CPL/2021, designada pelo Portaria nº 002/SEMSEG/2023, referente à locação de 12 (dez) veículos automotores a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG – item 1.

- ROGER MARQUES DE PAIVA Matrícula 60/727.439-2
- JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 60/727.875-3
- MARCELO DEMANI ARAUJO Matrícula 60/718.157-1 SUPLENTE:
- JEAN PHELIPE PIMENTEL DOS SANTOS Matrícula: 60/727.814-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Id. 04220/2023



TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO SEMTMU Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o Decreto N° 10.171 de 19 de março de 2014, que altera o Art. 1º do Decreto N° 3.185 de 04 de julho de 1986;

CONSIDERANDO as condições descritas no Decreto Nº 3.185 de 04 de julho de 1986, que dispõe sobre a instituição de Ruas de Lazer na Cidade de Nova Iguaçu e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N° 3.193 de 11 de julho de 1986, o qual regulamenta os termos do Decreto N° 3.185 supramencionado;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Associação de moradores da Vila Zenith e Adjacências, com respeito ao estabelecimento de Rua de Lazer, no bairro Vila Guimarães, Austin:

CONSIDERANDO os termos do Parecer Técnico sobre a viabilidade da concessão;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir como Rua de Lazer a **Rua Alexandre Rangel**, no trecho da Rua Amélia Rangel, até o número 02, no bairro Vila Guimarães, Austin;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 04221/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **022/CPL/23**PROCESSO: 2022/264.644

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZA-ÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTA-ÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO

BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte

da empresa **03 – BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 13/07/2023.** Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 05/07/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04222/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo Aditivo nº 03 - Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019 CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/049.571 - Período da Prestação de Contas: 02/03/2023 a 01/05/2023.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2023/049.571, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019 Emenda Parlamentar, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

Id. 04223/2023



SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/007.594

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 032-A/SEMUS/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 032-A/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/007.594, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17 DE JUNHO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2020, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 2.174.497,44 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NO-VENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 01547/2023-01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 04224/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/007.594

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №: 032-B/SEMUS/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SEGVISION CLINICA OFTAL-MOLÓGICA LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 032-B/SEMUS/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/007.594, COM FULCRO NO ARTIGO 57. INCISO II. DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032-B/SEMUS/2020 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17 DE JUNHO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 032-B/SEMUS/2020, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 1.881.835,44 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 01550/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 04225/2023